



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUINA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 300. CNPJ 175.359.760/0001-09

licitação modalidade preção presencial RP Nº 0122017

PROCESO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica as constante destes autos de procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017** do tipo menor preço Global, e expirado o prazo recursal, homologa o procedimento licitatório, com fundamento no Inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/97.

Assim, adjudico o objeto do PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2017, conforme segue:

EMPRESAS	VALOR
R.R. VECCHI GRAFICA - ME	R\$ 13.348,00
RODRATO EAS LTDA - ME	R\$ 13.276,00
ARTES GRAFICAS IVALLIDA ME	R\$ 24.784,00
KG. KORT GRAFICA LTDA - EPP	R\$ 20.887,50

...E O CONGECIMENTO DA ART (CREA).

Item 10 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Aranha, 06 de Fevereiro de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 380, C.A.P.U. 75.359-760/0001-09

LICITAÇÃO MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL RP Nº 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 013/2017** do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologa o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/91.

Assim, adjunto o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 013/2017**.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Valor Total da Licitação: R\$ 80.345,50 (Oitenta Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Elemento Orçamentário: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Araruna, 06 de Fevereiro de 2017

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
RUA TRAIÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 300. CNPJ 76.359.766/0001-99

DECISÃO

Licitação Pregão nº 009/2017.

Em atenção ao parecer jurídico, após o assento público de licitação, esta pregoeira, decide por acatar o parecer jurídico na sua íntegra como fundamentação, entendendo pela inexistência da proposta apresentada pela empresa Lamounier Construções e Serviços Elétril – ME, e tendo em vista o interesse público, oportunidade, conveniência, de preços e serviços a serem prestados por uma nova oferta de licitação.

Por fim, examina-se a presente decisão a autoridade superior para sua apreciação final, devendo dar ciência e presentes participantes.

Araruna, 06 de fevereiro de 2017.

Tutidini Carlo Soriani
Prieggerka



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390. CNPJ 75.359.750/0001-99

DECISÃO SOBRE LICITAÇÃO PREGÃO nº 009/2017

RATIFICAO nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, a decisão a mim submetida, em razão da oportunidade, conveniência e do interesse público, mantendo-a inalterável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Aratuna, 06 de fevereiro de 2017.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito